



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, aescom@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
 Telefone: (61) 2032-5620 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.000296/2023-13

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

<b>DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES</b>
<p><b>CNPJ:</b> 37.115.383/0001-53  <b>UG DESCENTRALIZADORA:</b> 320076  <b>NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Ministério de Minas e Energia – MME  <b>UG/Gestão:</b> 320076/00001</p>
<p><b>CNPJ:</b> 00.091.652/0001-89  <b>UG DESCENTRALIZADORA:</b> 495001  <b>NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Serviço Geológico do Brasil - CPRM  <b>UG/Gestão:</b> 495001/29208</p>
<b>DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES</b>
<p>Pelo Ministério de Minas e Energia – MME e Serviço Geológico do Brasil - CPRM</p>
<p><b>RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS</b>, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social/MME, inscrito no CPF nº 046.744.244-45.  <b>INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO</b>, Diretor Presidente/CPRM, inscrito no CPF: 566.768.403-91 e  <b>FRANCISCO VALDIR SILVEIRA</b>, Diretor de Geologia e Recursos Minerais/CPRM, inscrito no CPF: 314.819.904-97</p>
<b>DO FUNDAMENTO LEGAL</b>
<p>O presente Termo de Apostilamento e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 (Art.15º; § 2º).</p>
<b>DO OBJETO</b>
<p>O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alteração na descrição contida no item 7. Classificação Funcional Programática do TED Nº 4/2023, que passa a vigorar da seguinte forma: <b>ONDE SE LÊ:</b> Ação: 2000 - Administração da Unidade, <b>LEIA-SE:</b> Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.</p>

**DA VIGÊNCIA**

*O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.*

**DO VALOR**

A celebração do presente instrumento não irá acarretar alteração do valor global do TED.

**DA RATIFICAÇÃO**

I – Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

(Assinatura Eletrônica)

**Raoni Iago Pinheiro Santos**

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

(Assinatura Eletrônica)

**INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO**

Diretor Presidente/CPRM

(Assinatura Eletrônica)

**FRANCISCO VALDIR SILVEIRA**

Diretor de Geologia e Recursos Minerais/CPRM



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Iago Pinheiro Santos, Assessor Especial do Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 30/11/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inacio Cavalcante Melo Neto, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valdir Silveira, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0829304** e o código CRC **FDC33A5B**.